



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DIREÇÃO

**PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº. 032, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) usando de atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Digital nº. 23068.069279/2022-81;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão Especial (CES) para avaliação da promoção docente, da Classe D para a Classe E, conforme prevê o art. 16º da Resolução Nº. 52/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe/Ufes;

CONSIDERANDO que, caso não exista professor com a titulação exigida nas áreas e subáreas pertinentes junto à Ufes, a CES será acompanhada por um professor pertencente aos quadros desta Universidade, que seja detentor do título de Doutor e esteja na Classe D de sua carreira, conforme prevê o art. 49º da referida Resolução;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na Décima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Ceunes, realizada no dia 05 de julho de 2022;

**R E S O L V E:**

1. Compor a Comissão Especial para avaliação da promoção do docente Márcio Paulo Czepak, lotado no Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, conforme segue:

<b>Comissão Especial (CES)</b>		
<b>Membro</b>	<b>Instituição</b>	<b>E-mail</b>
Angelo Pedro Jacomino	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - USP	jacomino@usp.br
Durval Dourado Neto	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - USP	diretor.esalq@usp.br
Francisco de Assis Alves Mourão Filho	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - USP	francisco.mourao@usp.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DIREÇÃO

2. A Comissão Especial será acompanhada pelo professor da Ufes, Edilson Romais Schimdt.

3. A Comissão Especial tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo, para a conclusão dos trabalhos, remetendo o processo à Direção do Centro que dará os encaminhamentos legais.

São Mateus (ES), 05 de julho de 2022.

**Luiz Antonio Favero Filho**  
Diretor do Ceunes/Ufes